



## **DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 7 DE SETEMBRO 2022**

### **REGULAMENTO**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O Sete de Setembro é uma celebração anual, comemorada em todo território nacional por meio de solenidades e atos cívicos que homenageiam o “Dia da Independência” do Brasil.

Regulamentado pela Lei Federal nº 5.571 de novembro de 1969, a celebração tem como finalidade explicar o significado do acontecimento, além de exaltar a ideia de pátria e estimular o amor à liberdade, cultura e tradições nacionais, motivando os sentimentos de solidariedade e cidadania como fatores de preservação e fortalecimento da Independência.

No Município de Ponta Porã, o Desfile Cívico e Militar de Sete de Setembro é uma realização da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, por meio da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer em parceria com o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado de Ponta Porã.

Em busca da unidade, organização e padronização do Desfile Cívico e Militar de Sete de Setembro de Ponta Porã – ano 2022, são relacionados neste regulamento os objetivos, prazos, datas e normas que regem a realização do ato cívico e militar.

#### **2. OBJETIVOS**

- I – Externar conceitos de civismo, patriotismo e nacionalismo;
- II – Relembrar o ato que resultou na Independência do Brasil.

#### **3. DO LOCAL E DATAS**

**3.1** O Desfile Cívico e Militar, será realizado no dia 7 de setembro do ano de 2022, quarta-feira, das 8 às 11 horas, com início na Avenida Brasil com a rua Duque de Caxias e término na Avenida Brasil com a rua Tiradentes.

#### **4. DOS HABILITADOS PARA PARTICIPAR**

I – Organizações vinculadas à União, Estado ou Município, tais como:

- a) Polícia Militar
- b) Corpo de Bombeiros
- c) Guarda Civil Municipal
- d) Secretarias da Administração Municipal

II – Instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ponta Porã;

a) Escolas Municipais

b) CEINFS

III – Instituições de ensino vinculadas ao Estado;

a) Escolas Estaduais

b) Universidades

IV – Instituições vinculadas à esfera Federal

a) Instituições

b) Universidades

V – Instituições de ensino particular;

VI – Entidades assistenciais e de utilidade pública;

VII – Fundações, institutos, associações e coletivos culturais;

VIII – Entidades religiosas.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para participar do Desfile Cívico e Militar, serão realizadas somente por meio eletrônico no seguinte endereço:

**[desfilecivicopontapora2022@gmail.com](mailto:desfilecivicopontapora2022@gmail.com)**, no período de **08 de agosto (segunda-feira) a 12 de agosto (sexta-feira)**.

**5.1 .** Dos dados exigidos no ato da inscrição:

- a) ANEXO I – preenchimento do formulário de participação.

b) ANEXO II – preenchimento do termo de compromisso.

**5.2.1.** Para validar a inscrição, é obrigatório o preenchimento de todos os campos relacionados no ANEXO I e ANEXO II.

**Parágrafo único** - A inscrição será confirmada até 24 horas após o recebimento da mesma, via e-mail. Caso não recebam entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, localizada na Rua 7 de setembro, 251, centro.

## **6. DOS PARTICIPANTES**

**6.1** Encerrado o prazo de inscrição, será divulgado no dia 26 de agosto de 2022 (sexta-feira) a ordem de apresentação do Desfile Cívico e Militar.

**6.2** Está condicionada à participação no desfile, a presença de um representante da instituição já habilitada na reunião que será realizada no dia 02 de setembro de 2022, sexta-feira, às 9 horas, no Centro de Convenções, Ponta Porã / MS.

**6.3** Fica estabelecida **a idade mínima de 10 (dez) anos** para os membros participantes do **desfile** Cívico e Militar.

## **7. DO TEMA**

**7.1** Corroborando aos objetivos deste evento cívico e militar é adotado como tema: *O Bicentenário da Proclamação da Independência do Brasil.*

**Parágrafo único:** entende-se como tema, a expressão artística e alegórica elaborada para o Desfile Cívico e Militar, podendo ser uma representação coreográfica, composição fotográfica, maquiagem artística, etc.

## **8. DA ORGANIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO E MILITAR**

**8.1** O Desfile Cívico e Militar acontecerá no dia 7 de setembro de 2022, das 8 às 11 horas, na Avenida Brasil.

**8.2** O Desfile Cívico e Militar tem início na esquina da Avenida Brasil com a Rua Duque de Caxias e término na Avenida Brasil com a Rua Tiradentes, totalizando um percurso de 600 metros.

**8.3** A ordem e o cronograma de horários de cada instituição serão definidos e disponibilizados pela organização, respeitando a singularidade de cada participante.

**8.4** A programação e a ordem de apresentações do Desfile serão encaminhadas por e-mail aos responsáveis pelas instituições.

**8.5** A concentração das instituições terá início às 7h30min do dia 7 de setembro de 2022, quarta-feira, no espaço destinado conforme croqui específico a ser divulgado oportunamente.

**8.6.** As instituições devem concentrar-se com, no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada no cronograma de horários.

**8.7.** Ao término do desfile, a dispersão ocorrerá pela Avenida Brasil / Rua Tiradentes, não sendo permitido o retorno pela mesma via do Desfile Cívico e Militar.

**8.8.** Por se tratar de evento realizado ao ar livre, sua realização está à mercê das condições climáticas, podendo ser cancelado nos casos em que a organização e a Defesa Civil apurarem que não há condições seguras para as apresentações das instituições e funcionários, bem como para acomodação do público. Nesse caso, a Prefeitura Municipal de Ponta Porã comunicará as instituições e o público por meio de nota oficial.

## **9. DO MODELO DE APRESENTAÇÃO**

**9.1** Cada instituição terá até 05 (cinco) minutos para cruzar a frente do palanque de autoridades com todos seus componentes do desfile. É vedada realizar a condução contrária ao fluxo do Desfile Cívico e Militar.

**9.2** É de responsabilidade das instituições o pleno cumprimento e fiscalização do número de componentes mencionados no ato da inscrição (no mínimo 20 e no máximo 100 componentes).

**9.3** Cada instituição ocupará na avenida um espaço linear conforme número de participantes. Observa-se também um distanciamento máximo 30 (trinta) metros entre cada instituição.

**9.4** Em concordância com o ato solene e protocolar previsto na celebração do "Dia da Independência", é atribuído ao Desfile Cívico e Militar o "estilo marcial",

priorizando a equidade, a harmonia e o respeito à Pátria. É de responsabilidade da instituição atender os conceitos e práticas citados.

**Parágrafo único** - entende-se como “estilo marcial” movimentos corporais que se assemelham à marcha, mantendo-se a unidade e solidez no mesmo corpo de pessoas.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

**10.1** Respeitar o horário de realização do Desfile Cívico e Militar, que acontecerá no dia 7 de setembro de 2022, quarta-feira, das 8 às 11 horas.

**10.2** Respeitar o cronograma de horários disponibilizado pela organização e a ordem de apresentações.

**10.3** Respeitar e fazer respeitar por seus funcionários, voluntários e estudantes, todas as disposições que regulamentam o Desfile Cívico e Militar de Sete de Setembro de Ponta Porã do ano de 2022.

**10.4.** Estar uniformizado e/ou identificado.

## **11. É VEDADO**

**11.1** Distribuir qualquer tipo de material de divulgação, promocional ou institucional, como, por exemplo, folhetos e brindes.

**11.2** Realizar demonstrações que possam gerar situações de pânico ou colocar em risco a segurança dos presentes.

**11.3** Apresentações políticas, religiosas e atos que firam a moralidade, impessoalidade, ética e municipalidade.

**11.4** Interromper, atrasar ou prejudicar o andamento do Desfile Cívico e Militar. Caso não esteja na ordem de apresentação no momento de entrada na avenida, a(o) mesma(o) deverá se dirigir para o final do bloco.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Todos os participantes do Desfile Cívico e Militar de Sete de Setembro do ano de 2022, devem seguir na íntegra este regulamento.

**12.2** A Coordenação geral do evento, visando garantir a segurança do público e instituições, reserva-se o direito de interromper a apresentação de

qualquer entidade que não obedeça às normas deste regulamento ou ofereça perigo.

**12.3** A Coordenação geral do evento tem autonomia para promover alterações na realização do Desfile Cívico e Militar visando a condução harmoniosa do evento.

**12.4** O participante que descumprir qualquer norma estabelecida sofrerá sanções que podem ir desde uma advertência até a perda do direito de participar das próximas edições. As sanções, caso necessário, serão aplicadas a critério da coordenação geral que possui também a função de analisar e julgar os casos omissos neste regulamento.

### **13. CALENDÁRIO DE DATAS IMPORTANTES**

**13.1** - **01 de agosto de 2022**, segunda-feira, reunião das instituições participantes no Centro de Convenções.

**13.2** - **08 de agosto de 2022**, segunda-feira, início das inscrições;

**13.3** - **12 de agosto de 2022**, sexta-feira – término das inscrições;

**13.4** - **16 de agosto de 2022**, terça-feira – entrega do histórico da escola/instituição;

**13.5** - **26 de agosto de 2022**, sexta-feira – divulgação da ordem de desfile e locais de concentração;

**13.6** - **02 de setembro de 2022, sexta-feira**, reunião para ajustes finais da organização do evento.

**13.7** - **04 de setembro de 2022, domingo** – ensaio do cerimonial do desfile.

**13.8** - **07 de setembro de 2022**, quarta-feira – 05 horas o trânsito será fechado;

**13.9** - **07 de setembro de 2022**, quarta-feira – concentração das instituições, com início às 7h30min.



## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

#### DESFILE CÍVICO DE PONTA PORÃ

ANO 2022

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pela Instituição \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) pelo CPF nº \_\_\_\_\_, comprometo-me e responsabilizo-me pela participação e condução da instituição acima mencionada no DESFILE CÍVICO E MILITAR, que acontecerá no dia 7 de setembro de 2022, quarta-feira, das 8 às 11 horas, na Avenida Brasil, zelando pelo cumprimento dos prazos, datas e normas dispostos no REGULAMENTO.

Ciente dos compromissos e responsabilidades, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO que regulariza a participação no desfile.

Ponta Porã, \_\_\_\_\_.

Encaminhar este Termo no e-mail: [desfilecivicopontapora2022@gmail.com](mailto:desfilecivicopontapora2022@gmail.com)

Favor informar número de telefone com WhatsApp:

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ESCOLAS, INSTITUIÇÕES E CONVIDADOS**

**DATA:** 07/09/2022 (quarta-feira)

**HORÁRIO:** 7h 30min

**LOCAL:** Avenida Brasil

Nome da Escola/ Instituição:
Telefone:
E-mail:
Direção ou Responsável:
Telefone:
Nº de participantes:

**OBS: Encaminhar o Histórico da Escola/Instituição até o dia 16/08/2022 no**

**e-mail: [desfilecivicopontapora2022@gmail.com](mailto:desfilecivicopontapora2022@gmail.com)**

Por gentileza, seguir as seguintes orientações de formatação:

- Fonte: Verdana nº 14
- Espaçamento: 1,5
- Margens: normal (superior/esquerda 2,5 X 3 cm, inferior/direita 2,5 x 3 cm)
- **O histórico da instituição não deverá exceder duas laudas.**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável